



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 109/2014.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Assessor II.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Sr. **FERNANDO DA SILVA MEDEIROS**, Matrícula 2965, do cargo em comissão de Assessor II - DGA- 09, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 22 de abril de 2014.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**  
Prefeito Municipal